LEI Nº 1.633, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA ALICE VIEIRA" À CRECHE MUNICIPAL, SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL SÃ SEBASTIÃO, Nº 271, NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU"

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA ALICE VIEIRA" a Creche Municipal situada na Estrada Municipal São Sebastião, nº 271, no Bairro da Capela do Jacu do Município de Lavrinhas, com área total de 1.027,84 m² e Inscrição Municipal nº 4.12.0265.01.001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 20 de abril de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.